



### **PORTARIA Nº 067/2.026 de 20 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal e dá outras providências. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão de gratificações e adicionais aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Agobar Alcantara da Silva, ocupante do cargo de OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, em razão do exercício de atividades excedentes no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d027e6-27012026082328**